

PORTARIA Nº 57 de 04 de junho de 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão a servidora, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que constou no protocolo nº 2797/2014.

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sr^a. IVONÍ APARECIDA COSTA (Matricula nº 1111), do cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS DA SAÚDE, ao qual foi nomeada pela Portaria nº. 10 de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.